

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

---

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Assunto:** Locação, Implantação, Manutenção e Suporte de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal e Saneamento

**Interessado:** SAAE de Porto Feliz

### 1. SOLICITAÇÃO

**1.1.** O presente Documento de Formalização da Demanda fundamenta-se no inciso I do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atende aos requisitos estabelecidos no Artigo 35 da Portaria SAAE nº 2974/2026, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Autarquia.

**1.2.** Esta solicitação integra a etapa inicial do planejamento para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, na modalidade de cessão de direito de uso (locação), Implantação, Manutenção e Suporte de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal e Saneamento.

**1.3.** A contratação deverá contemplar a conversão e migração das bases de dados existentes, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção contínua (corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva).

**1.4.** O objetivo principal é garantir a continuidade ininterrupta das atividades operacionais e administrativas do SAAE de Porto Feliz, suprimindo a necessidade de substituição das soluções tecnológicas atuais cujos contratos encontram-se em fase de encerramento. A medida visa garantir a continuidade na utilização rotineira das plataformas de gestão e saneamento, a padronização de processos, assegurar a integridade dos dados e o estrito cumprimento das obrigações de transparência e prestação de contas junto aos órgãos de controle.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente contratação justifica-se, primordialmente, pela proximidade do encerramento do contrato vigente dos sistemas de software utilizados pela Autarquia, o qual não possui previsão legal ou contratual para novas prorrogações. Dessa forma, a abertura de um novo processo licitatório é imprescindível para garantir a continuidade operacional das atividades administrativas e dos serviços essenciais prestados ao cidadão.

**2.2.** Diante da natureza essencial dos serviços prestados pelo SAAE, a ausência de um sistema de gestão operacional comprometeria severamente atividades críticas como o faturamento de água, a arrecadação de tributos, a folha de pagamento dos servidores

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

e a transparência pública, tornando indispensável a realização de novo certame licitatório para a substituição da solução atual.

**2.2.1.** Portanto, o grau de prioridade da presente contratação é **alto** e não está vinculada e/ou dependente de outra contratação.

**2.3.** Além da continuidade administrativa, a contratação busca o pleno atendimento às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, garantindo que as ferramentas de gestão estejam em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### 3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

Nº	Sistema	Descrição
01	Tesouraria	Sistema informatizado para gestão financeira e controle de receitas, despesas, arrecadação, contas bancárias, conciliações, fluxo de caixa e ordens de pagamento, integrado aos sistemas de Água e Dívida Ativa, com baixa automática de pagamentos e conformidade legal.
02	Dívida Ativa	Sistema informatizado para gestão da Dívida Ativa, integrado à Tesouraria e Sistema de Água, assegurando consistência das informações, controle de créditos inscritos, apuração de valores e encargos legais, com suporte às rotinas administrativas e de arrecadação, em conformidade com a legislação vigente.
03	Sistema de Água	Sistema informatizado para gestão comercial, operacional e administrativa dos serviços de água e esgoto, com cadastro de usuários e ligações, gestão de hidrômetros e medições, coleta de leituras, cálculo tarifário, emissão e gerenciamento de notas fiscais, arrecadação, controle de pagamentos e

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

		acompanhamento de serviços e indicadores.
04	2ª Via e Dívida Ativa Online	Módulo web responsivo integrado ao Sistema de Água, permitindo ao munícipe consultar e emitir segunda via de contas online, com acesso seguro e adaptado a qualquer dispositivo.
05	Compras e Licitações	Sistema informatizado para gestão de compras e licitações, com abertura, tramitação e acompanhamento de processos, cadastro de fornecedores, controle de propostas, atas, contratos e termos aditivos, geração e vinculação de empenhos, integrado aos sistemas de Orçamento e Almoxarifado, garantindo consistência das informações, controle de saldos e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
06	Patrimônio	Sistema informatizado para gestão e controle físico e financeiro dos bens patrimoniais do SAAE, com cadastro, movimentação, baixa, reavaliação, depreciação e inventário de bens móveis e imóveis, integrado a Compras e Almoxarifado, garantindo rastreabilidade e conformidade legal.
07	Almoxarifado	Sistema informatizado para gerenciamento e controle de entradas e saídas de materiais, saldos de estoque e fluxo de movimentações, integrado a Compras, Licitações e Contabilidade, garantindo rastreabilidade, controle por centro de custo e conformidade com normas da administração pública.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

08	Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Sistema informatizado parametrizável para processamento da folha de pagamento e gestão de rotinas trabalhistas e funcionais dos servidores da Autarquia, abrangendo estatutários, celetistas, comissionados e temporários, permitindo tratamento simultâneo das categorias e assegurando conformidade com o Estatuto Municipal e regimes previdenciários aplicáveis.
09	Holerite Online	Módulo web responsivo integrado ao Sistema de Recursos Humanos, permitindo ao servidor consultar e emitir holerites online, com acesso seguro em qualquer dispositivo.
10	Portal da Transparência	Módulo web responsivo integrado aos sistemas da Autarquia, permitindo consulta pública das informações financeiras, orçamentárias e administrativas, com gerenciamento de conteúdo e concepção gráfica, atualização em tempo real via integração ao Sistema Contábil, em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7185/2010.

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**4.1.** O objeto consiste na locação de uma solução de software integrada que compreenda os módulos de Tesouraria, Dívida Ativa, Patrimônio, Compras e Licitações, Almoxarifado, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Holerite Online, Protocolo, Sistema de Água, 2ª via de Conta e Dívida Ativa Online e Portal da Transparência.

**4.2.** A solução deverá ser instalada em ambiente de servidores da própria Autarquia e deve garantir a migração integral dos dados históricos armazenados nos bancos de dados legados, assegurando que não haja perda de informações durante a transição entre as empresas prestadoras do serviço.

**4.3.** A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual, garantindo atendimento remoto e presencial para resolução de

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

---

falhas e dúvidas, disponibilizando canais oficiais de comunicação para registro e acompanhamento de chamados, cumprindo prazos de resposta e solução definidos em acordo de nível de serviço (SLA) e assegurando manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva para continuidade dos serviços.

**4.4.** A empresa contratada deverá disponibilizar acompanhamento assistido e treinamentos após a entrada em produção e realizar atualizações constantes para adequação do sistema a eventuais mudanças na legislação municipal ou federal ao longo do período de vigência.

### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

**5.1.** Para definição do valor de referência, utiliza-se como parâmetro inicial o contrato atualmente vigente no SAAE de Porto Feliz, no valor de R\$ 88.203,48, que contempla exatamente os módulos e serviços necessários para a rotina administrativa e operacional da Autarquia.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria de Administração e Finanças – 03.02 – Gestão da Diretoria de Administração e Finanças – 1712300242.146000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 3.3.90.40.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta”.

### 7. FORMA DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**7.1.** Apesar da especificidade de sistema, o objeto do presente certame se caracteriza como comum para empresas especializadas no serviço de software de gestão pública. Assim, o pregão eletrônico, por menor preço global, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Portaria SAAE 2974/2026, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis, cumpridos os preceitos legais e respeitadas as cautelas de praxe torna-se o meio mais viável para a contratação. Estima-se a segunda quinzena de maio do ano de 2026 para a concretização/finalização dos trâmites administrativos e jurídico-legais necessários para a formalização do Pregão Eletrônico.

**7.2.** A opção pelo lote único é tecnicamente indispensável para assegurar a interoperabilidade absoluta entre as verticais de serviços, arrecadação, finanças, recursos humanos e outros sistemas da Autarquia. No contexto operacional do SAAE, a fragmentação da solução entre diferentes fornecedores criaria gargalos críticos, como o atraso no processamento de baixas bancárias do Sistema de Água dentro do módulo de Tesouraria, ou a inconsistência de saldos entre outros sistemas.

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

---

**7.3.** Além disso, a responsabilidade única pela migração das bases de dados legadas (atualmente em padrões DBF e Firebird) mitiga o risco de conflitos técnicos entre empresas distintas, garantindo que o histórico administrativo não seja corrompido. A centralização em um único fornecedor permite que o suporte técnico e a manutenção evolutiva ocorram sem "conflitos de competência" entre sistemas de diferentes fabricantes, o que é fundamental para garantir o cumprimento rigoroso dos prazos de envio de dados ao Tribunal de Contas (Sistema AUDESP) e a continuidade do atendimento ao cidadão no Portal da Transparência e Portal de Serviços.

### **8. RESPONSÁVEL**

Anderson de Carvalho Paulo

*Analista de T.I.*

### **9. AUTORIZAÇÃO**

Edison Coan Júnior

*Coordenador de Administração*

Thiago José Portes Diniz

*Diretor de Administração e Finanças*

Douglas Alves dos Santos

*Superintendente*

Porto Feliz, 12 de março de 2026